



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

TOMADA DE PREÇOS 001/2023

CIDENNF

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

ANEXO A	PROJETO TÉCNICO
ANEXO B	MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANEXO C	COMPOSIÇÃO DE CUSTO
ANEXO D	COMPOSIÇÃO BDI
ANEXO E	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO F	MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO G	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

CIDENNF

Processo: 16 / 22

108

Rubrica: 2

PROJETO BÁSICO E ANEXOS

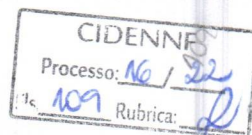


Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



109

PROJETO BÁSICO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização horizontal e vertical, requalificação de infraestrutura cicloviária e instalação de paraciclos em ruas do município de Campos dos Goytacazes/RJ, objetivando a requalificação da ciclofaixa bidirecional da Rua Salo Brand (início com a Rua Francisco Ricardo Lizandro dos Santos), travessia da Ponte Barcelos Martins e ciclorrota da Barão de Miracema com ligação até Avenida Nilo Peçanha. Além da implementação de ciclofaixa na XV de Novembro, trecho da Ponte Barcelos Martins até ligação com ciclofaixa da Avenida Alberto Torres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados na Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Memorial Descritivo e nos demais elementos anexos do Projeto Básico e são capazes de caracterizar, de forma precisa e clara, o objeto da licitação e de propiciar a avaliação de seus custos, servindo de subsídio à elaboração do edital;

1.3. O contrato terá a mesma vigência ao do Convênio nº 918508/2021, findando-se no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, computando-se os prazos para: início e mobilização; execução; regularização perante os órgãos competentes; comunicação do encerramento e conclusão total do objeto, recebimento provisório e definitivo; e para a gestão final do contrato.

1.5. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado visando o atendimento do Convênio nº 918508/2021, firmado entre o Cidennf e o Ministério de Desenvolvimento Regional, tendo como objeto a Adequação de via, implantação de bicicletários, ciclofaixa, paraciclos e melhoria de travessia no município consorciado de Campos dos Goytacazes.

O município de Campos dos Goytacazes está situado na região norte fluminense do Estado do Rio de Janeiro, com população de 463.731 habitantes (IBGE, 2010) e estimativa para 2021 de 514.643 habitantes. É o município com a maior extensão territorial do estado,



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CIDENNf	
Processo: 16 / 202	
1º 110	Rubrica: 2

com 4.032,487 km², o que perfaz aproximadamente 10% de toda a área territorial do estado do Rio de Janeiro. O município possui quinze distritos: Campos dos Goytacazes (sede), Santo Amaro de Campos (3º distrito), São Sebastião de Campos (4º distrito), Mussurepe (5º distrito), Travessão de Campos (7º distrito), Morangaba (9º distrito), Ibitioca (10º distrito), Dolores de Macabu (11º distrito), Morro do Coco (12º distrito), Santo Eduardo (13º distrito), Serrinha (15º distrito), Tocos (17º distrito), Santa Maria de Campos (18º distrito) e Vila Nova de Campos (20º distrito). Atualmente, vários distritos do município e o centro urbano necessitam de sinalização e readequação na infraestrutura cicloviária.

A intervenção proposta tem por objetivo a Adequação de vias, implantação de bicicletários, ciclofaixas, paraciclos e melhoria de travessia, em grande parte, estes, encontram-se deteriorados ou inadequados para a função de acessibilidade e mobilidade urbana, além disso, há a necessidade de requalificação de trechos da infraestrutura cicloviária.

Vale destacar a precária situação da maior parte da rede cicloviária do município, onde o pavimento não dispõe de largura mínima para trânsito seguro, além de apresentar problemas significativos de deterioração e ausência de sinalização adequada, tornando-as perigosas e até inacessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida que utilizam a bicicleta para deslocamentos cotidianos.

As melhorias propostas no projeto permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial e melhoria significativa para a segurança viária.

Sendo assim, o objetivo deste Projeto Básico é definir diretrizes para a contratação de serviços de engenharia para a requalificação da ciclofaixa bidirecional da Rua Salo Brand (início com a Rua Francisco Ricardo Lizandro dos Santos), travessia da Ponte Barcelos Martins e ciclorrota da Barão de Miracema com ligação até Avenida Nilo Peçanha, além da implantação da ciclofaixa XV de Novembro trecho da Ponte Barcelos Martins até ligação com ciclofaixa da Avenida Alberto Torres. O total de 5,009 km entre requalificação e implementação, além da oferta de 726 vagas de estacionamento de bicicletas na zona central urbana do município, através da instalação de 363 paraciclos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Adequação de via, implantação de bicicletários, ciclofaixa, paraciclos e melhoria de travessia, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Projeto Básico.



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

113

5.3. Soluções de mercado

5.3.1. A presente demanda deverá ser atendida através da contratação de empresa especializada em engenharia, tendo em vista que tal solução já é praticada ao longo dos últimos anos e atende perfeitamente às necessidades do setor requisitante e desta Administração.

5.4. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

5.5. No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste/Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT

5.6. As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas neste Projeto Básico.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

6.1. A Contratante, através da Autoridade Competente, indicará, na forma do art. 67 da Lei 8.666/93, o Fiscal Técnico, o Fiscal Administrativo e o Gestor da Execução do Contrato.

6.2. A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas: vistoria técnica das instalações; registro fotográfico; registro no diário de obras; e-mail e outros meios; controle e gestão da planilha de execução e pagamento; e verificação dos serviços para realização do atesto e liberação do pagamento da nota fiscal.

6.3. Os controles e fiscalização estão previstos neste Projeto Básico, ver item "CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO".

6.4. As informações sobre pagamento estão previstas neste Projeto Básico, ver item "DO PAGAMENTO"

6.5. As definições das sanções e condições para rescisão contratual estão previstas neste Projeto Básico, ver item "SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas,

5



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o andamento da reforma para atestar as faturas;

7.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada, bem como fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

8.2 Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;

8.3 Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e de suas possíveis subcontratadas fazem uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados a proteção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

8.4 Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

8.5 Fornecer aos seus empregados uniformes adequados exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

8.6 Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável;

8.7 Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação dos fiscais do



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CIDENNF	
Processo:	16/22
1º	115 Rubrica: 01

115

contrato indicados, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;

8.8 Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

8.9 Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

8.10 Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;

8.11 Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

8.12 Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de "bota-fora", entulhos e lixo de qualquer natureza, provenientes das instalações;

8.13 A Contratada deverá comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o material (serviço) que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

8.14 A Contratada não poderá subcontratar o objeto da Licitação sem o consentimento prévio e por escrito ao Cidennf;

8.15 A Contratada deverá comunicar formalmente ao Fiscal do Contrato, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer ocorrência anormal ou acidente motivador de paralisação da execução contratual;

8.16 Providenciar, após a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU da região onde os serviços serão realizados, promover a matrícula da obra no CNPJ da empresa, adotar os procedimentos legais necessários e exigíveis para o início da reforma entregando uma via ao Contratante dos documentos comprobatórios, antes do início da execução dos serviços. As alterações correspondentes a prorrogação de prazo deverão acompanhar-se da respectiva complementação do registro da ART junto ao CREA ou RRT junto ao CAU da região onde os serviços serão realizados, sem ônus para a Contratante;

7

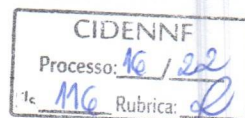


Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



116

8.17. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia quinze do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.18. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da reforma, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente e cumprir as normas de segurança no trabalho;

8.19. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.21. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.22 A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

9.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;

9.1.2. Não será admitida a cessão ou transferência total do objeto.



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CIDENNF	
Processo:	16 / 22
1º	117
Rubrica:	2

9.1.3. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.1.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de


9



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CIDENNf	
Processo:	16 / 22
1. 118	Rubrica: 2

trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento dos serviços referentes a cada parcela, nos termos abaixo.

11.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro (anexo F), a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo (anexo B) detalhada.

11.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.1.3. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2 O recebimento provisório será realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até (15) quinze dias da comunicação escrita da contratada;

11.3 No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, deverá ser providenciado o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, obedecendo às seguintes diretrizes:

11.3.1 Emitir Termo de Recebimento Definitivo para efeito de recebimento do objeto do contrato, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

11.3.2. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

11.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo

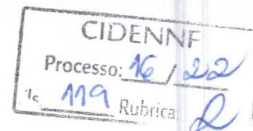


Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



119

ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, em moeda corrente nacional, mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS, desde que não haja fator impeditivo por parte da licitante adjudicada.

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

12.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos serviços inerentes a cada etapa.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, enviada pela contratante, junto ao envio da Nota Fiscal;

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.1 O valor estimado para execução das obras referente a este Projeto Básico é de R\$ 868.680,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais) apurados, conforme orçamento detalhado (anexo E), expressando a composição dos custos unitários, constante nas planilhas em anexo.

14. GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. O contratado prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução

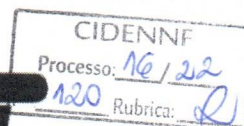


Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

IMTT

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



120

contratual: Fiança bancária; Seguro-garantia; ou Caução em dinheiro ou título da dívida pública.

14.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

14.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

14.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

14.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

14.5. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia

14.6. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.1.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da administração, e no caso de suspensão do direito de participação em licitações, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



121

15.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula deste Edital ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, infrinja os preceitos legais ou fraude, por qualquer meio, a presente licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo do Consórcio Público de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes termos:

15.2.1. Advertência por escrito.

15.2.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor total ou parte do fornecimento e/ou serviço, comprovado e atestado que não foi fornecido e/ou prestado os produtos e/ou serviços adjudicados, fornecidos e/ou prestado com atraso, ou insatisfatoriamente, causando atraso no andamento das atividades do Consórcio Público de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf, até o limite de 20% (vinte por cento) quando não comprove motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida, dentro do prazo estabelecido.

15.2.3. Suspensão temporária, por um prazo não superior a 02 (dois) anos, de participar em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.3. A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

15.4. O valor das multas que, porventura forem aplicadas, serão descontadas da garantia da respectiva Contratada, se houver. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CIDENNf	
Processo:	16 / 22
122 Rubrica:	122

122

15.5. Além das multas que serão aplicadas a inadimplentes, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas nas suas respectivas fichas cadastrais.

15.6. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei nº 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei nº 12.378/10.

16.2. A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo do edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

16.3. A licitante deve apresentar declaração assinada pelo responsável legal da empresa que apresente clara menção de compromisso de disponibilidade futura, quando da contratação, de responsável técnico com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU que possua Anotações de Responsabilidade Técnica, por execução de serviços de compatíveis com o objeto da contratação.

16.3.1. Itens de Relevância:

- Sinalização Viária Horizontal e Vertical;
- Instalação de Paraciclos.

16.4. Para materialização do subitem 16.3, no momento da contratação a empresa deverá comprovar que o detentor do referido Atestado de Responsabilidade Técnica é vinculado à licitante deverá ser feita através de cópia de sua ficha de registro de empregado, da Certidão de Registro do CREA e/ou CAU, do contrato particular de prestação de serviços, de contrato de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o profissional qualificado, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para atender vigência do contrato no momento da contratação.

16.5. Atestado de Visita Técnica, emitido pelo Cidennf ou declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

16.6. A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto ao Cidennf.

16.7. Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Cidennf, comprovando que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Vitor da Silva

Vitor da Silva

Diretor Adjunto de Projetos e Captação de Recursos

Marcelo dos Santos Mattos Jr.

Engenheiro Civil

CREA-RJ 2013118860

Marcelo dos Santos Mattos Júnior

Responsável Técnico

Engenheiro - CREA nº 2013118860

CARLOS VINICIUS

VIANA

VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS
VIANA VIEIRA:01759313726
Dados: 2023.03.14 13:19:23
-03'00'

Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

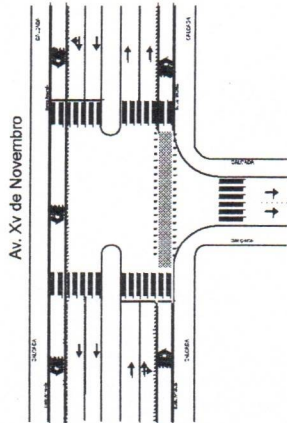
CIDENNA	
Processo:	16 / 22
124	Rubrica: [assinatura]

124

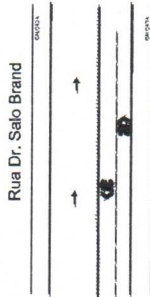
Anexo A

Projeto Técnico

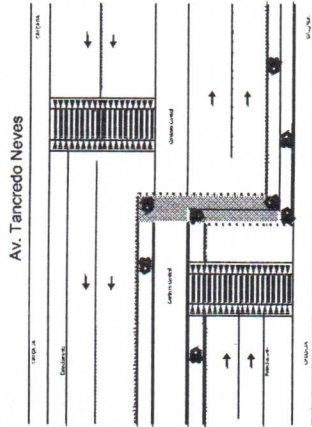
[assinatura]



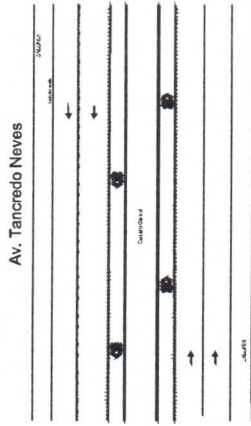
Av. XV de Novembro



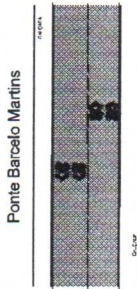
Rua Dr. Salo Brand



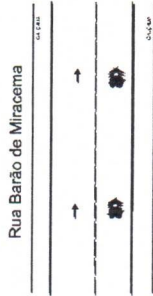
Av. Tancredo Neves



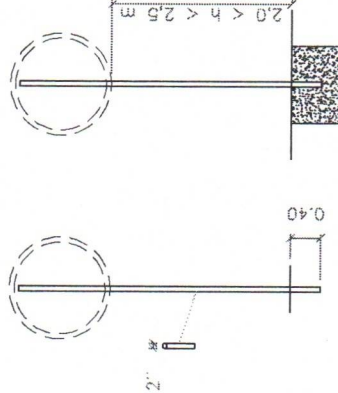
Av. Tancredo Neves



Ponte Barcelo Martins



Rua Barão de Miracema



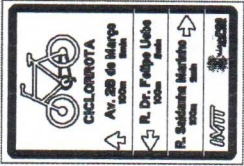
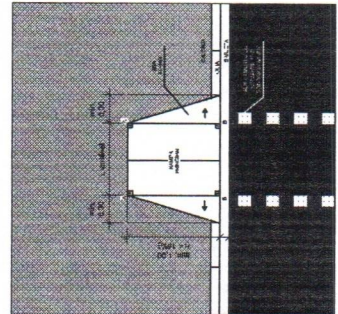
Modelo de Poste de Sinalização



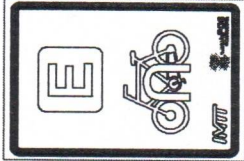
Modelo de Placa de Sinalização



Modelo de Sinalização Horizontal



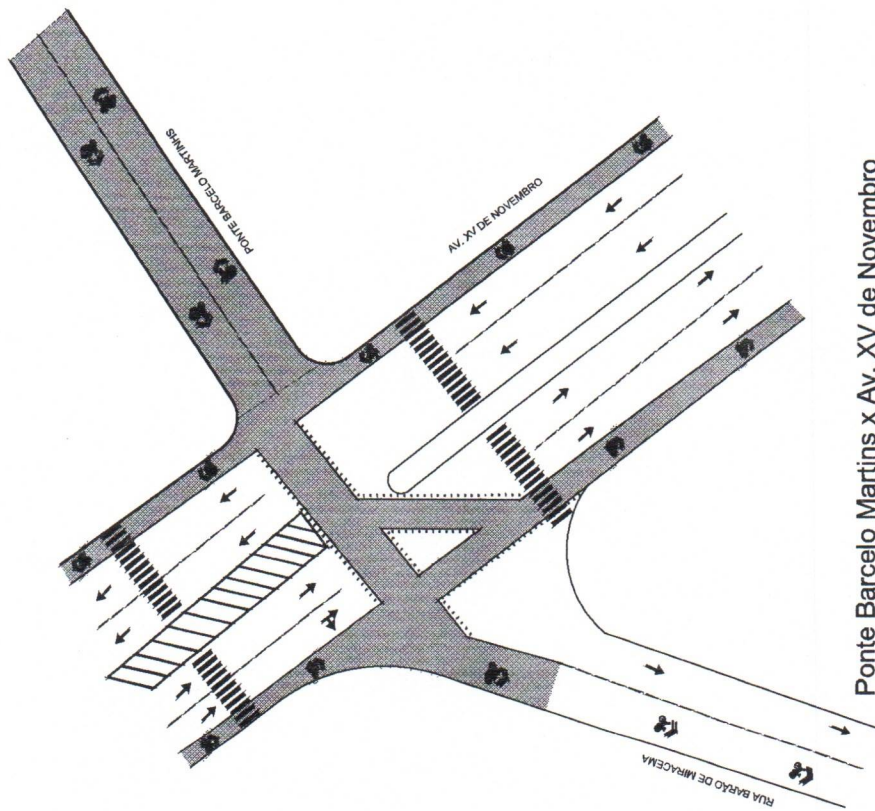
Modelo Wayfinding de Rota



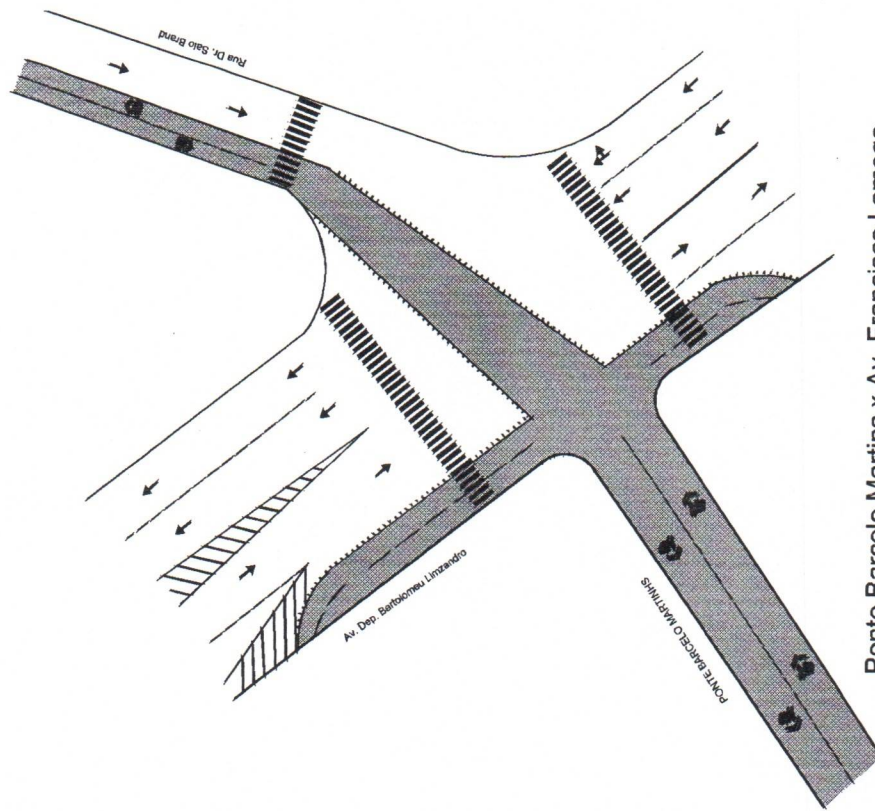
Modelo Wayfinding de Estacionamento

CIDENNF
Processo: 16/22
125 Rubrica: 2

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO ASSESSORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
Título: Projeto extensão, requalificação e conectividade cicloviária		1/5	
Assunto: Requalificação Av. Salo Brand e Instalação de Paracidos.		ESCALA:	
Descrição: Sinalização horizontal e vertical cicloviária		S/ Escala	
PRESIDENTE Nelson Godá	ASSESSORA Ana Maciel	ENGENHEIRO (A) Equipe APE	DATA Fevereiro/2022



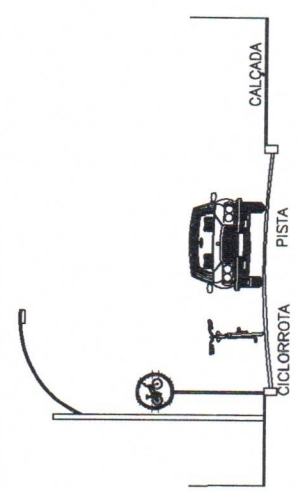
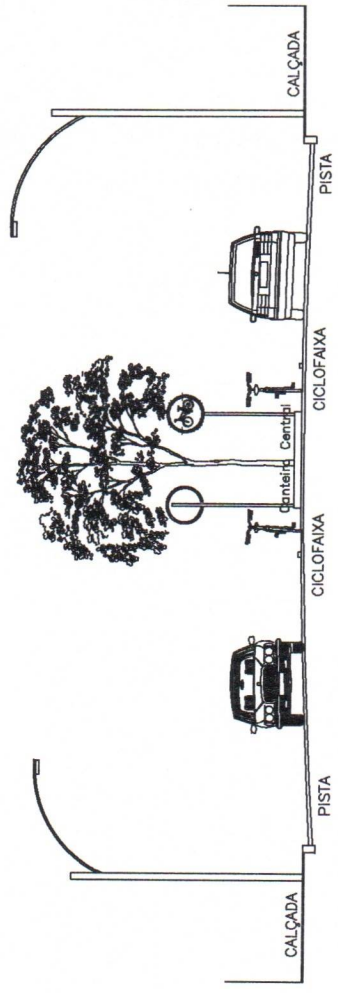
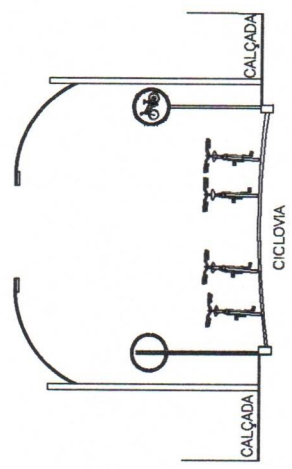
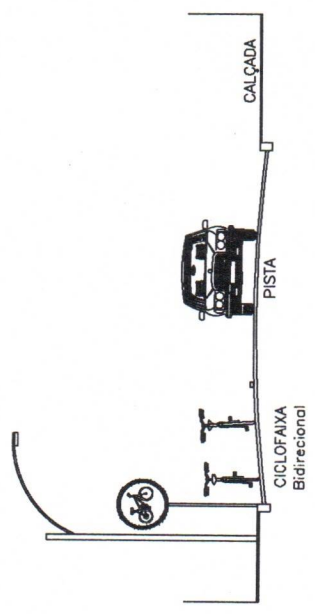
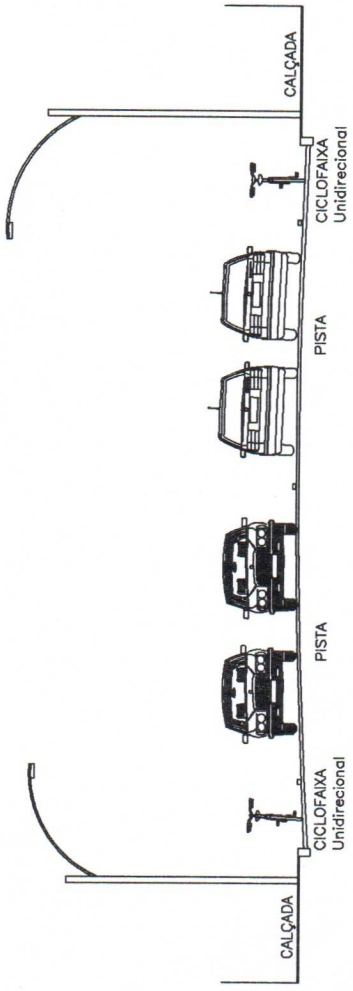
Ponte Barcelo Martins x Av. XV de Novembro



Ponte Barcelo Martins x Av. Francisco Lamego

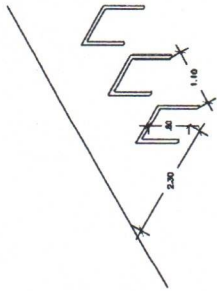
CIDENNF
Processo: 16/22
1e 126 Rubrica: 2

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTES ASSESSORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS		2/5
Título: Projeto extensão, requalificação e conectividade cicloviária		PRACA:		ESCALA:
Assunto: Requalificação Av. Salo Brand e Instalação de Paracidos.		Descrição: Sinalização horizontal cicloviária - Ponte Barcelo Martins		S/ Escala
PRESIDENTE Nelson Goda		ASSESSORA Ana Maciel		DATA: Fevereiro/2022

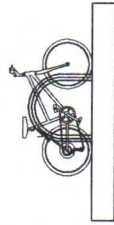
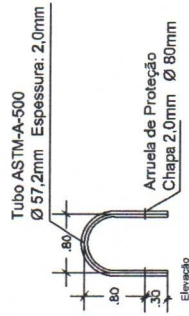


CIDENNF
Processo: 16/22
Rubrica: 127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSPORTES ASSESSORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS		3/5	
Título: Projeto extensão, requalificação e conectividade cicloviária		PRACA:	
Assunto: Requalificação Av. Selo Brand e Instalação de Paracidos.		ESCALA:	
Descrição: Cortes dos modelos de via existentes no projeto		DATA:	
PRESIDENTE Nelson Godá	ASSESSORA Ana Maciel	ENGENHEIRO (A) Equipe APE	Febrero/2022



Paraciclo Horizontal - Tipo U Invertido

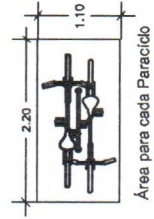
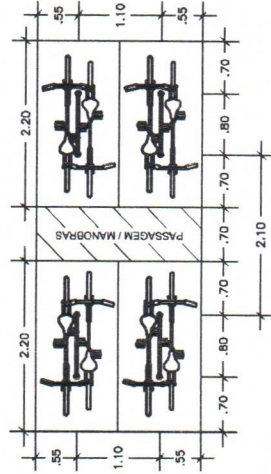
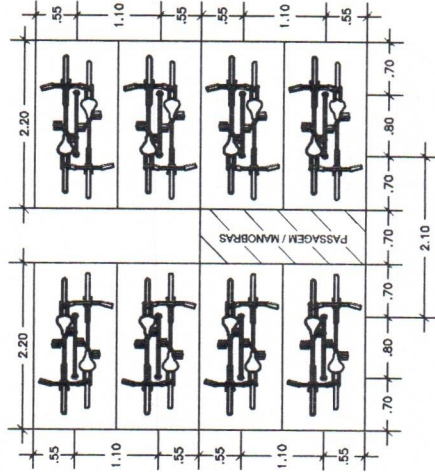
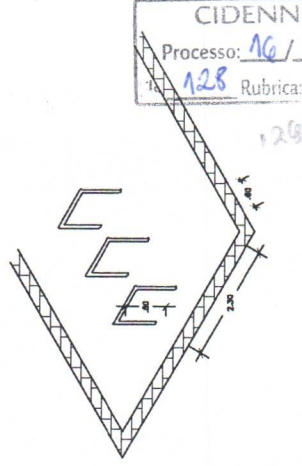
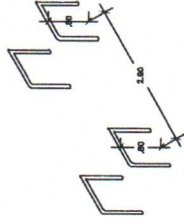
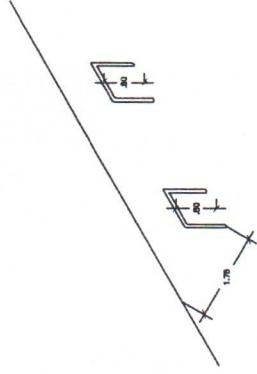
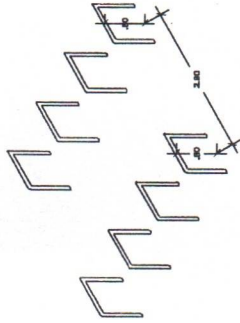
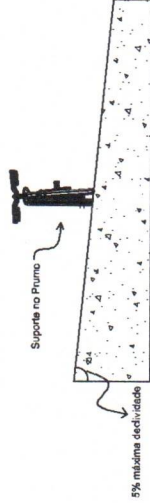


Nota:

- 1 - Os Tubos serão de Ferro galvanizado, com deposição mínima de zinco de 4580g/m², e pintados.
- 2 - Pintura eletrostática epóxi (P6) na cor amarelo.

Planta

Pavimentação e Instalação em Desnível



Área necessária - capacidade para 8 bicicletas

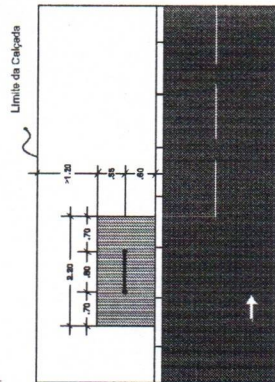
Área necessária - capacidade para 16 bicicletas



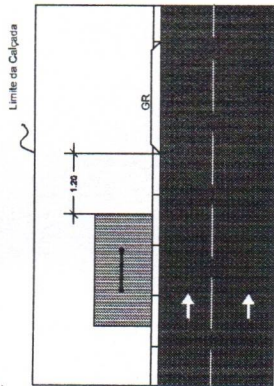
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E PARACETES
ASSESSORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Título: Projeto extensão, requalificação e conectividade cicloviária		PRACIA:	4/5
Assunto: Requalificação Av. Salo Brand e Instalação de Paracidos.		ESCALA:	S/ Escala
Descrição: Paracidos		DATA:	Fevereiro/2022
PRESIDENTE Nelson Goda	ASSESSORA Ana Maciel	ENGENHEIRO (A) Equipe APE	

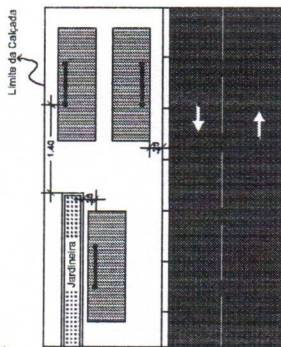
6.1



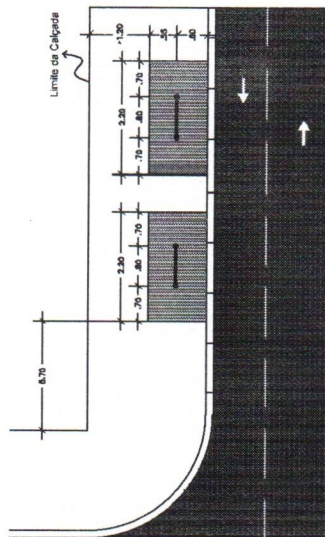
6.2



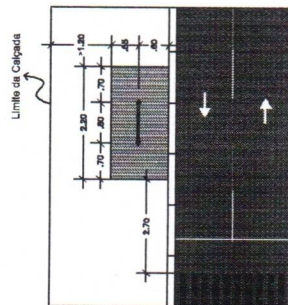
6.3



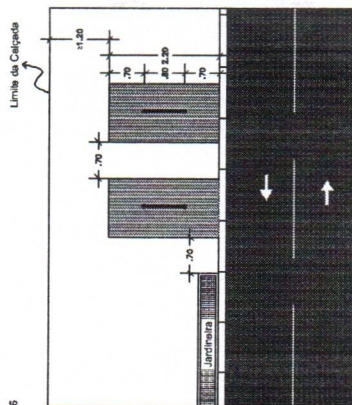
6.4



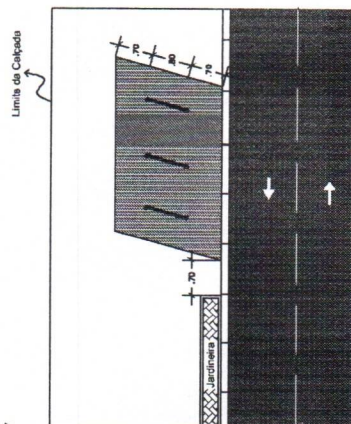
6.5



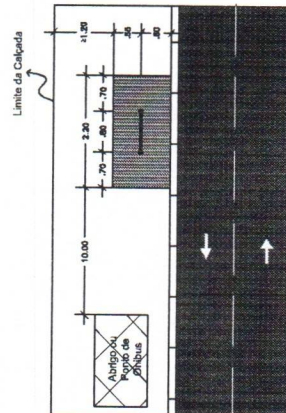
6.6



6.7



6.8



CIDENNF
Processo: 16/22
1e 129 Rubrica: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
ASSESSORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

FRACAO:

Título: Projeto extensão, requalificação e conectividade cicloviária

Assunto: Requalificação Av. São Brand e Instalação de Paracidos.

Descrição:

Instalações de Paracidos

ASSESSORA

ANALISTA

ESCALA:

5/5

DATA:

Fevereiro/2022

ENGENHEIRO (A)

Equipe APE

Nelson Godá

Ana Maciel



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

130

CIDENNf	
Processo:	16 / 22
1º	130 Rubrica: 2

Anexo B

Memória de Cálculo

CAIXA**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

MENU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Projeto Conectividade, Ampliação e Regualificação da Ciclofaixa Avenida Tancredo Neves/Sato

Nº SICONV

Nº OPERAÇÃO

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE 1 Projeto Conectividade, Ampliação e Regualificação da Ciclofaixa Avenida Tancredo Neves/Sato e Interligação da					
Meta	1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
Nível 2	1.1	RUA SALO BRAND			
Serviço	1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA "N.22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125 M	M²	4,00	Placa de Obra 2m X 2m
Serviço	1.1.2.	TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCRUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	200,00	1 tachão a cada 1 m: 216 x 1 = 216 und
Serviço	1.1.3.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT 100/2018-ES	M²	633,40	2 faixas bordo simples contínuo cor Branca: 230 x 0,1 x 2 = 46 m² Pintura em toda extensão da ciclofaixa na cor Vermelha: 2,30 x 2,40 = 552 m² Pintura de 2 bicicletas e 2 setas no piso a cada 50m na cor Branca: 230/50 = 9,20 und x 1,2m² (áreas da bicicleta e seta) = 11,04m²
Serviço	1.1.4.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO. APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADA ATRAVÉS DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	2,88	Placas de 0,36m² a cada 50m = 216/50 = 5 x 0,36 = 1,8m² + Placas de wayfinding nos cruzamentos = 3 x 0,36 = 1,08 m² TOTAL = 2,88
Serviço	1.1.5.	Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), pintado com esmalte sintético, na cor verde, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (2"), espessura de 2,75mm, comprimento de 3500mm	Unidade	3,00	Postes para placas Wayfinding - 3 Cruzamentos
Nível 2	1.2	TANCREDO NEVES			
Serviço	1.2.1.	TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCRUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	1.886,00	1 tachão a cada 1 m: 1950 x 1 = 1950
Serviço	1.2.2.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT 100/2018-ES	M²	2.823,60	2 faixas bordo simples contínuo cor Branca: 1950 x 0,1 x 2 = 390 m² Pintura em toda extensão da ciclofaixa na cor Vermelha: 1950 x 1,20 = 2.340 m² Pintura de 2 bicicletas e 2 setas no piso a cada 50m na cor Branca: 1950/50 = und x 1,2m² (áreas da bicicleta e seta) = 46,80 m²
Serviço	1.2.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO. APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADA ATRAVÉS DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	17,28	Placas de 0,36m² a cada 50m = 1950/50 = 39 x 0,36 = 14,04 m² + Placas de wayfinding nos cruzamentos = 9 x 0,36 = 3,24 m² TOTAL = 17,28
Serviço	1.2.4.	Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), pintado com esmalte sintético, na cor verde, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (2"), espessura de 2,75mm, comprimento de 3500mm	Unidade	9,00	Postes para placas Wayfinding - 9 Cruzamentos
Nível 2	1.3	AV. XV DE NOVENBRO			
Serviço	1.3.1.	TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCRUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	942,00	1 tachão a cada 1 m: 998 x 1 = 998
Serviço	1.3.2.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT 100/2018-ES	M²	1.445,10	2 faixas bordo simples contínuo cor Branca: 998 x 0,1 x 2 = 199,60 m² Pintura em toda extensão da ciclofaixa na cor Vermelha: 998 x 1,20 = 1.197,60 m² Pintura de 2 bicicletas e 2 setas no piso a cada 50m na cor Branca: 998/50 = und x 1,2m² (áreas da bicicleta e seta) = 23,952 m²
Serviço	1.3.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO. APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADA ATRAVÉS DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	9,00	Placas de 0,36m² a cada 50m = 998/50 = 20 x 0,36 = 7,2 m² + Placas de wayfinding nos cruzamentos = 5 x 0,36 = 1,8m² TOTAL = 9,0 m²
Serviço	1.3.4.	Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), pintado com esmalte sintético, na cor verde, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (2"), espessura de 2,75mm, comprimento de 3500mm	Unidade	5,00	Postes para placas Wayfinding - Cruzamentos
Nível 2	1.4	RUA BARÃO DE MIRACEMA			
Serviço	1.4.1.	TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCRUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	1.460,00	1 tachão a cada 1 m: 1546 x 1 = 1546

CAIXAPLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

MENU

←

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclofaixa Avenida Tancredo Neves/São

Nº SICONV

0

Nº OPERAÇÃO

0

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE 1					
Serviço	1.4.2.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT 100/2018-ES	M²	4.099,10	2 faixas bordo simples contínuo cor Branca: $1548 \times 0,1 \times 2 = 309,60 \text{ m}^2$ Pintura em toda extensão da ciclofaixa na cor Vermelha: $1548 \times 2,40 = 3.715,20 \text{ m}^2$ Pintura de 2 bicicletas e 2 setas no piso a cada 50m na cor Branca: $1548/50 = 31 \text{ und} \times 1,2 \text{ m}^2$ (áreas da bicicleta e seta) = $74,30 \text{ m}^2$
Serviço	1.4.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO. APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADA ATRAVÉS DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	13,78	Placas de $0,36 \text{ m}^2$ a cada 50m = $1548/50 = 31 \times 0,36 = 11,16 \text{ m}^2$ Placas de wayfinding nos cruzamentos = $12 \times 0,36 = 4,32 \text{ m}^2$ TOTAL = $15,48 \text{ m}^2$
Serviço	1.4.4.	Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), pintado com esmalte sintético, na cor verde, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (2"), espessura de 2,75mm, comprimento de 3500mm	Unidade	12,00	Postes para placas Wayfinding - Cruzamentos
Nível 2	1.5.	PONTE BARCELOS MARTINS			
Serviço	1.5.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT 100/2018-ES	M²	1.511,00	2 faixas bordo simples contínuo cor Branca: $283 \times 0,1 \times 3 = 84,90 \text{ m}^2$ Pintura em toda extensão da ciclofaixa na cor Vermelha: $283 \times 5,00 = 1.415,00 \text{ m}^2$ Pintura de 2 bicicletas e 2 setas no piso a cada 50m na cor Branca: $283/50 = 6 \text{ und} \times 1,2 \text{ m}^2$ (áreas da bicicleta e seta) = $7,20 \text{ m}^2$
Meta	2.	PARACICLOS			
Nível 2	2.1.	PARACICLOS CHUMBADOS			
Serviço	2.1.1.	Instalação com fornecimento de paraciclo estruturado tipo chumbado em forma de "U" executado com material resistente e sem arestas vivas. Com largura de 800 mm e altura total de 1200 mm, conforme especificado no projeto. Tubo redondo ASTM - A500 de ϕ 57,2 mm x espessura de 2,00 mm, de aço galvanizado, com tipo de revestimento classe 2: espessura mínima 60 μm conforme projeto. Incluso todos os materiais necessários para instalação.	Unidade	383,00	Modelo fornecido no projeto

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Local

quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: MARCELO DOS SANTOS M

CREA/CAU: 2013118860

ART/RRT: 2020220279422



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	MUNICÍPIO / UF CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO: Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclofaixa Avenida Tancredo Neves/Solo Brand e Instalação de Paraciclô				RECURSO (SELECIONAR)	REPASSE 863.880,00	CONTRAPARTIDA 5.000,00
				INVESTIMENTO 868.880,00		

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	481,90

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Investimento	Sinalização	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		8.976,84	m²	LOTE 1	616.925,67	3.227,27	-	620.152,94
2.	Pavimentação	Sinalização	PARACICLOS		363,00	m²	LOTE 1	246.754,33	1.290,83	-	248.045,16
TOTAL								863.880,00 (93,48%)	4.518,10 (0,52%)	- (0,00%)	868.198,10 (100,00%)

Observações:

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Local

quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Data

Representante Tomador
Nome: Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
Cargo:

PMV3.0.4



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



4

Anexo C

Composição de Custos

Composição de Custo

OBRA:		Projeto Expansão, Requalificação e Conectividade Cicloviário			EMOP	DATABASE		jun/22
LOCAL:		Campos dos Goytacazes - RJ			SCO	DATABASE		jun/22
Item		CÓDIGO	Descrição					
1.1.2	EMOP	05.021.0075-0	TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230x125x45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCRUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					
	EMOP	01004	CAMINHÃO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,01200000	196,7364	2,3608	
	EMOP	01006	CAMINHÃO CARROC. FIXA 7,5T (CI)	H	0,00800000	53,6683	0,4293	
	EMOP	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,09000000	17,5400	1,6260	
	EMOP	02022	GRUPO GERADOR 1450W, 110V; 3,4HP (CP)	H	0,10000000	9,6861	0,9686	
	EMOP	02024	GRUPO GERADOR 1450W, 110V; 3,4HP (CI)	H	0,20000000	0,2317	0,0463	
	EMOP	03835	COLA (CONJUNTO), PARA 5 TACHOES, 10 MINI-TACHOES E 15 TACHAS	UN	0,20000000	15,2300	3,0460	
	EMOP	03837	TACHAO REFLETIDO FUND.,(230x125x45)MM,TELA NYLON P/MAIOR FIX. .PAV.REFL50 ESF.VIDRO LAP.ESP.INSER.ABS,SENDO BIDIRECIONAL	UN	1,00000000	26,1800	26,1800	
						Total		R\$34,95
1.1.3	EMOP	05.020.0020-0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT 100/2018-43					
	EMOP	01001	CAMINHÃO CARROC. FIXA, 3,5T (CP)	H	0,03200000	168,8588	5,4035	
	EMOP	01084	MAQUINA DEMARCAÇÃO DE FAIXA A FRIO (CP)	H	0,02000000	164,1566	3,2831	
	EMOP	01972	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE MECANICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,06400000	18,4800	1,2182	
	EMOP	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,16000000	17,5400	2,8906	
	EMOP	02992	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL P/2 ANOS DE DURACAO, EM BALDES DE 18 LITROS	UN	0,03400000	313,0200	10,6427	
	EMOP	02994	MICRO-ESFERA DE VIDRO, TIPO "DROP-ON"	KG	0,25000000	5,5000	1,3750	
	EMOP	02995	MICRO-ESFERA DE VIDRO, TIPO "PRE-MIX"	KG	0,16000000	5,1000	0,8160	
	EMOP	02996	SOLVENTE P/TINTA DE DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRILICA, EM BALDES DE 18 LITROS	UN	0,00550000	186,8900	1,0279	
						Total		R\$26,65
1.1.4	EMOP	05.015.0050-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTETICO PRETO NO VERSO. APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADA ATRAVÉS DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					
	EMOP	07609	PREPARO CHAPA AÇO 16 P/PLACA SINALIZAÇÃO VERTICAL,INCL.CORTE TRATAMENTO DESENGORDURANTE E FORN.DA CHAPA	M2	1,00000000	182,4972	182,4972	
	EMOP	07610	PINTURA A PISTOLA S/PLACA AÇO 16,C/PRIMER SINT.SURFACE SINT.ESMALTE SINT.C/TANTAS DEMAOS NECESSARIAS AO SEU BOM ACAB.	M2	1,00000000	19,7291	19,7291	
	EMOP	07611	REVEST. DE PLACAS DE AÇO P/SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELÍCULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC.	M2	1,00000000	302,4608	302,4608	
	EMOP	07613	MONTAGEM PLACA AÇO P/SINALIZAÇÃO VERT.POSTE CONCR.ARMADO INCL.FIX.CASTANHAS DUPLAS,FITA ARQUIAR/PARAFUSOS.FORN.E COLOC.	M2	1,00000000	39,6975	39,6975	
	EMOP	07712	IMPLANTACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO VERTICAL EM RODOVIAS,	M2	1,00000000	49,4342	49,4342	
						Total		R\$593,81
1.1.5	EMOP	21.003.0053-0	Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), pintado com esmalte sintético, na cor verde, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (2"), espessura de 2,75mm, comprimento de 3500mm					
	EMOP	11460	POSTE DE AÇO RETO, CONICO CONTINUO, COM ALTURA DE 3,50M, COM SAPATA CIRCULAR	UN	1,00000000	1920,0000	1920,0000	
						Total		R\$1.920,00
2.1.1	COMP. PRÓPRIA		Bicicletário em tudo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro e 1 1/2", espessura da parede de 3,35mm, dobrado a frio em 2 ângulos de 90º, chumbado em dois blocos de concreto fck=13,5MPa com dimensões de (0,30x0,90x0,25)m, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, inclusive com pintura de base alquídica e 2 demãos de acabamento com esmalte, conforme Anexo I da Resolução SMAAC nº458 de 21 de setembro de 2011. Forneimento e colocação.					
ITEM ELEMENTAR - SCO								
	MAT142500		Tubo de aço galvanizado, sem costura, DIN-2440, diâmetro nominal de 1 1/2"	m	2,3	R\$113,48	R\$260,59	
	MOD002150		Pedreiro - assentamento de tijolo, bloco de concreto, alvenaria de pedra, serviços de lançamento de concreto	h	2,5	R\$23,64	R\$59,10	
	MOD002400		Serralheiro - oficial de oficina de esquadria de alumínio e ferro	h	4,5	R\$21,96	R\$98,82	
	MOD002450		Servente	h	6,05	R\$15,89	R\$96,13	
	EVE000050		3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	%	1%	R\$254,05	R\$2,54	
	RSE002400		Carga e descarga manual de peças de peso reduzido: tijolos, telhas, cimento e agregados em sacos, em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive tempo de carga, descarga e manobra.	t	0,00894118	R\$37,15	R\$0,33	
	RSE002900		Materiais para confecção de concreto estrutural dosado para uma resistência característica a compressão (fck) mínimo de 13,5MPa, inclusive perdas. Forneimento.	m3	0,0594	R\$251,65	R\$14,95	
	RSE003600		Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto simples, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de serviços.	m3	0,0144	R\$154,93	R\$2,23	
	RSE004600		Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.	m3	0,0225	R\$32,73	R\$0,74	
	RSE005950		Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.	m3	0,0594	R\$55,61	R\$3,30	
	RSE006500		Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante Marveline ou Coral Oleo ou similar, inclusive lixamento, limpeza e demão de tinta anti oxido Ferrolóide ou similar e 2 demãos de acabamento.	m2	1,125	R\$22,41	R\$25,21	
	RSE007750		Preparo manual de concreto, compreendendo a mistura e o amassamento, exclusive materiais.	m3	0,0594	R\$116,97	R\$6,95	
	RSE008900		Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga tanto de espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa, a óleo diesel com capacidade útil de 7,5t.	t.Km	0,258216	1,69	R\$0,44	
	RSE008950		Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga tanto de espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em média velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, considerando o caminhão com guindauto de 3,5t.	t.Km	0,00662175	R\$1,34	R\$0,01	
						Total		R\$571,94



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CIDENNF	
Processo:	16 / 22
16	Rubrica: 136

Anexo D

Composição BDI

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
0Nº SICONV
0

PROponente / TOMADOR

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclofaixa Avenida Tancredo Neves/Salo Brand e Instalação de Paracidos / Projeto

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,70%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Localquinta-feira, 17 de novembro de 2022
Data

Responsável Técnico

Nome: MARCELO DOS SANTOS MATTOS JÚNIOR

CREA/CAU: 2013118860

ART/RRT: 2020220279422



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CIDENNf	
Processo:	96 / 202
Nº	138 Rubrica:

08

Anexo E

PLanilha Orçamentária

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Gratuito Selo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclobaixa Avenida			
(Nº Referência 04-2022.xls)		(05-22 (N. DES.))	Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclobaixa Avenida	Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclobaixa Avenida Tancredo Neves/Salo			
				MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
				CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclobaixa Avenida Tancredo Neves/Salo Branco e Interação de									
SINALIZAÇÃO VIÁRIA									
1.1.1.	SINAPI	4913	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA "N.22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125 M TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCRUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	4,00	430,00	BDI 1	514,28	2.057,12
1.1.2.	Composição	05.021.0075-0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNT100/2018-ES	M²	633,40	26,66	BDI 1	31,87	20.186,46
1.1.3.	Composição	06.020.0020-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO, APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADA ATRAVÉS DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	2,88	593,81	BDI 1	710,20	2.045,38
1.1.4.	Composição	05.015.0050-0	Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), pintado com esmalte sintético, na cor verde, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (2"), espessura de 2,75mm, comprimento de 3500mm	Unidade	3,00	1.920,00	BDI 1	2.296,32	6.888,96
1.1.5.	Composição	21.003.0053-0	TANCREDO NEVES	Unidade					201.053,11
1.2.			TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCRUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	1.886,00	34,55	BDI 1	41,44	78.155,84
1.2.1.	Composição	05.021.0075-0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNT100/2018-ES	M²	2.823,80	26,66	BDI 1	31,87	89.988,13
1.2.2.	Composição	06.020.0020-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO, APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADA ATRAVÉS DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	17,28	593,81	BDI 1	710,20	12.272,26
1.2.3.	Composição	05.015.0050-0	Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), pintado com esmalte sintético, na cor verde, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (2"), espessura de 2,75mm, comprimento de 3500mm	Unidade	9,00	1.920,00	BDI 1	2.296,32	20.666,88
1.2.4.	Composição	21.003.0053-0							

CIDENNF

Processo: 16 / 22

1c 139 Rubrica: 2

PMV3.0.4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Gratuito de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclofaixa Avenida Tancredo Neves/São
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
(NUP: Referência 06-2022.xls)	06-22 (N DES.)	Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclofaixa Avenida	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.	Composição	05.021.0075-0	AV. XV DE NOVENBRO TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCRUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	942,00	34,65	BDI 1	41,44	39.038,48
1.3.1.	Composição	05.020.0020-0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT/100/2018-ES	M²	1.445,10	28,65	BDI 1	31,87	46.055,34
1.3.2.	Composição	05.015.0050-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO, APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADA ATRAVÉS DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	9,00	593,81	BDI 1	710,20	6.391,80
1.3.4.	Composição	21.003.0053-0	Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), pintado com esmalte sintético, na cor verde, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (2"), espessura de 2,75mm, comprimento de 3500mm	Unidade	5,00	1.920,00	BDI 1	2.266,32	11.481,60
1.4.	Composição	05.021.0075-0	RUA BARÃO DE MIRACEMA TACHÃO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTEM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCRUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	1.460,00	34,65	BDI 1	41,44	60.502,40
1.4.1.	Composição	05.020.0020-0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT/100/2018-ES	M²	4.095,10	28,65	BDI 1	31,87	130.638,32
1.4.2.	Composição	05.015.0050-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, EM CHAPA DE AÇO Nº16, TRATADA QUIMICAMENTE, INCLUSIVE PINTURA COM METAL PRIMER NAS DUAS FACES E ESMALTE SINTÉTICO PRETO NO VERSO, APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA LEGENDA FIXADA ATRAVÉS DE CASTANHAS DUPLAS EM POSTE DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	13,78	593,81	BDI 1	710,20	9.786,56
1.4.4.	Composição	21.003.0053-0	Poste de aço galvanizado por imersão a quente (NBR 6323), pintado com esmalte sintético, na cor verde, coluna com diâmetro externo de 50,8mm (2"), espessura de 2,75mm, comprimento de 3500mm	Unidade	12,00	1.920,00	BDI 1	2.266,32	27.555,84
1.5.	Composição	05.020.0020-0	PONTE BARCELOS MARTINS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECÂNICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME ABNT NBR 12935 E NORMA DNIT/100/2018-ES	M²	1.511,00	28,65	BDI 1	31,87	48.155,57
1.5.1.	Composição	05.020.0020-0	PARACICLOS	M²	1.511,00	28,65	BDI 1	31,87	48.155,57
2.			PARACICLOS CHUMBADOS						248.045,16
2.1.									248.045,16

CIDENNI

Processo: 16/22

140 Rubrica

2/3

140

PMV3.0.4

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Selo
REPÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR 0 INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclofaixa Avenida Tancredo Neves-Selo
LOCALIDADE SINAPI (Nº: Referência 05-2022.xls)	DATA BASE (06-22 IN DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Projeto Conectividade, Ampliação e Requalificação da Ciclofaixa Avenida	MUNICÍPIO / UF CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
			BDI 1 19,80%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.1.1.	Composição	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Instalação com fornecimento de parafuso estruturado tipo chumbado em forma de "U" executado com material resistente a sem arestas vivas. Com largura de 900 mm e altura total de 1200 mm, conforme especificado no projeto. Tubo redondo ASTM - A500 de Ø 57,2 mm x espessura de 2,00 mm, de aço galvanizado, com tipo de revestimento classe 2, espessura mínima 60 µm conforme projeto. Inclui todos os materiais necessários para instalação.	Unidade	363,00	571,34	BDI 1	683,32	248.045,16
									863.136,16

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Encargos sociais:

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Signos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Local

quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Data

Responsável Técnico
Nome: MARCELO DOS SANTOS MATTOS JÚNIOR
CREA/CAU: 2013118860
ART/RT: 2020220279422



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CIDENNf	
Processo:	16 / 22
142	Rubrica: R

Anexo F

Memorial Descritivo

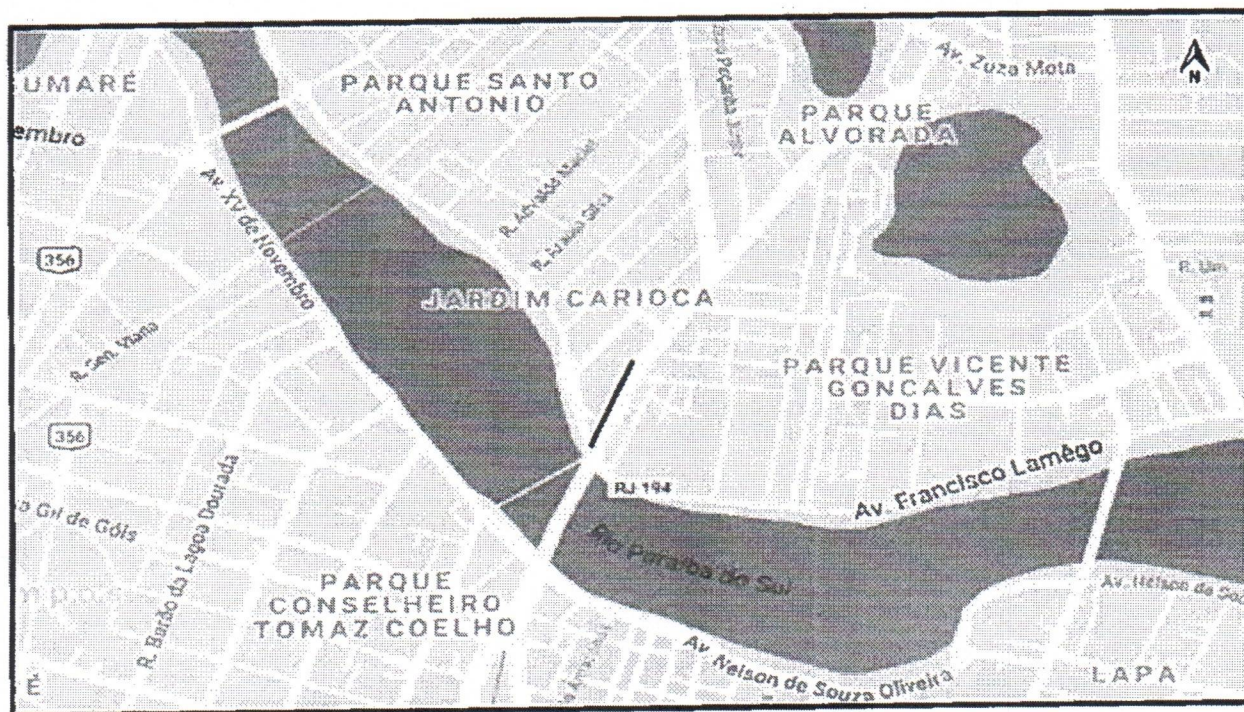
MEMORIAL DESCRITIVO

Adequação de via, implantação de Ciclofaixa, Paraciclos e melhoria de Travessia: Requalificação da ciclofaixa bidirecional instalada na região à margem esquerda do Rio Paraíba, mais especificamente a da Rua Salo Brand (início com a Rua Francisco Ricardo Lizandro dos Santos), travessia da Ponte Barcelos Martins e ciclofaixa na Rua Barão de Miracema com ligação até Avenida Nilo Peçanha. Implementação ciclofaixa XV de Novembro trecho da Ponte Barcelos Martins até ligação com ciclofaixa da Avenida Alberto Torres.

Oferta de 726 (Setecentas e vinte e seis) vagas de estacionamento de bicicletas na zona central urbana do município, através da instalação de 363 paraciclos, distribuídos nas Áreas 1, 2, 3 e 4.

1. Av. Salo Brand

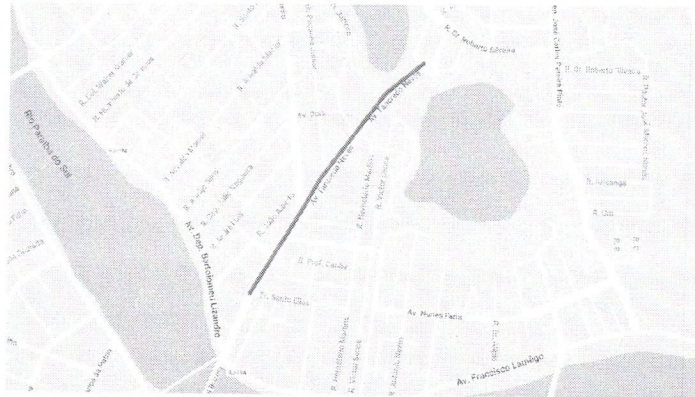
Segue o trecho da Av. Salo Brand que passará por intervenção de requalificação.



O trecho passará por uma requalificação de ciclofaixa, totalizando 230 m. O trecho terá sinalização horizontal composta por: Pintura em toda extensão da ciclofaixa na cor vermelha com largura de 2,40 m e faixa de bordo na cor branca de 0,10 m de espessura, a tinta utilizada será de resina acrílica conforme especificado na Planilha Orçamentária, instalação de tachões a cada 1 metro. A sinalização vertical é composta por placas a cada 50m e nos cruzamentos.

2. Tancredo Neves

Segue abaixo a imagem da Tancredo Neves.



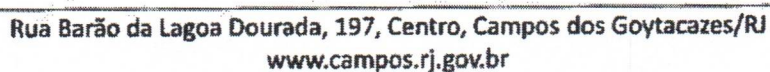
O trecho passará por uma requalificação de ciclofaixa, totalizando 1950m. O trecho terá sinalização horizontal composta por: Pintura em toda extensão da ciclofaixa na cor vermelha com largura de 2,40 m e faixa de bordo na cor branca de 0,10 m de espessura, a tinta utilizada será de resina acrílica conforme especificado na Planilha Orçamentária, instalação de tachões a cada 1 metro. A sinalização vertical é composta por placas a cada 50m e nos cruzamentos. A Ponte Barcellos Martins com extensão de 283 metros passará por pintura em toda sua extensão.

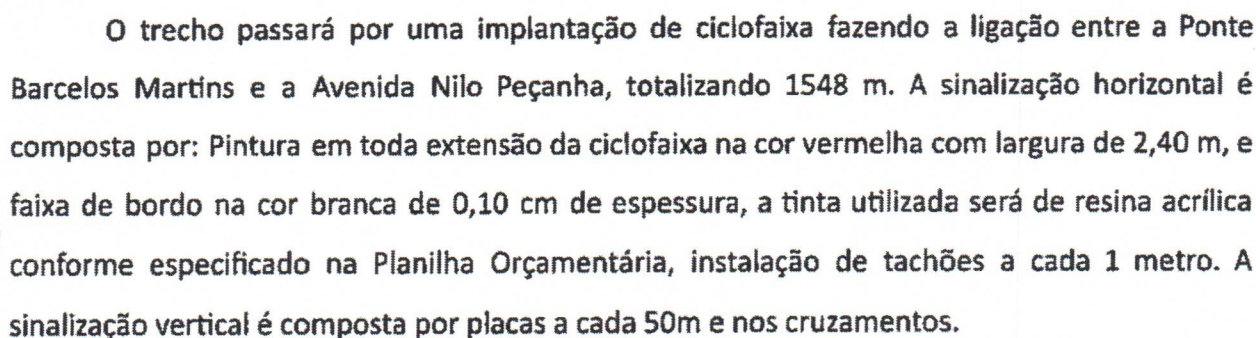
3. Avenida XV de Novembro

Segue o trecho da Av. XV de Novembro que passará por implementação de ciclofaixas, ligação entre a Ponte Barcelos Martins e a Rua Paul Percy Harris.



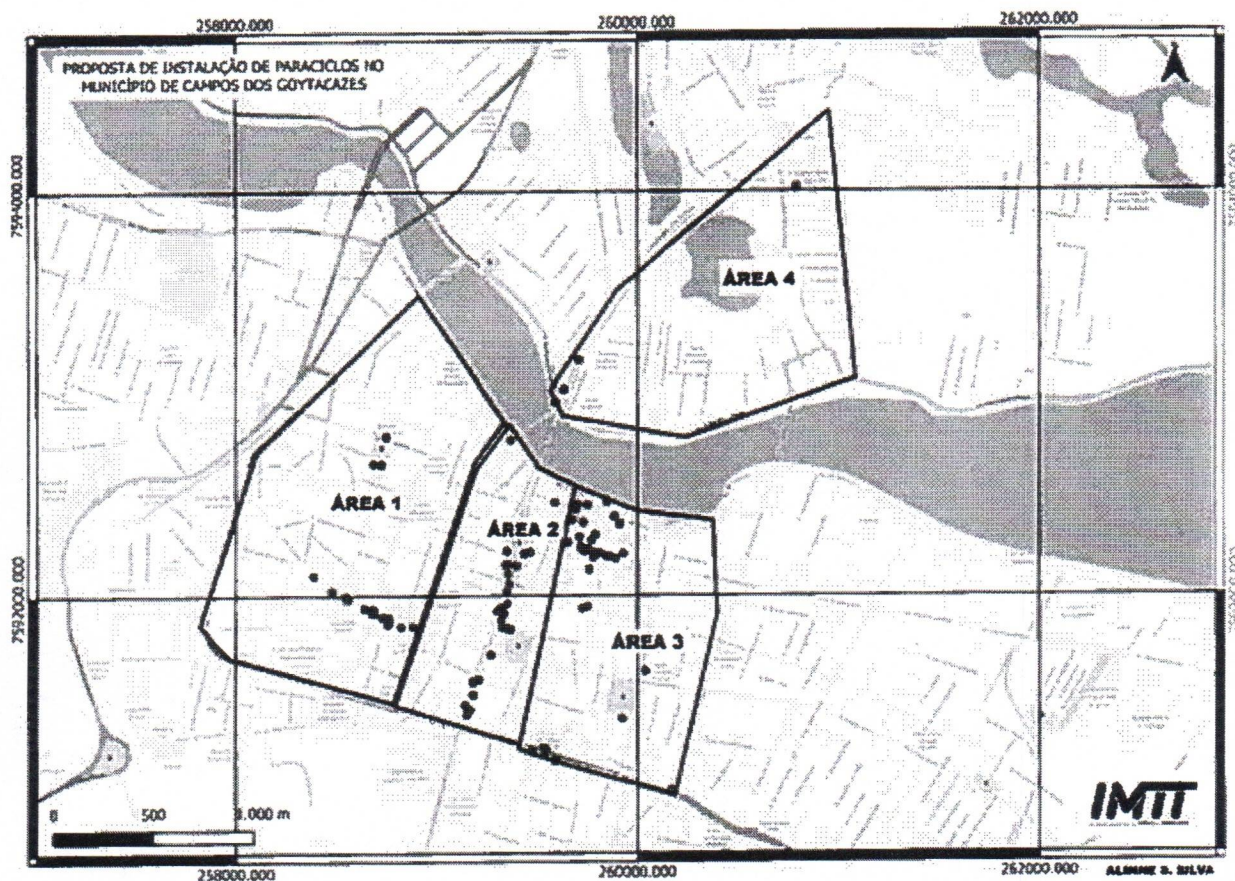


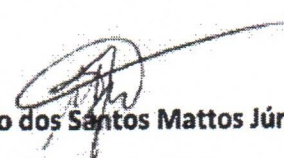




O mapa a seguir traz a localização desejável para a instalação de 363 (trezentos e sessenta e três) paraciclos, representando uma oferta de 726 (Setecentas e vinte e seis) vagas de estacionamento de bicicletas distribuídas em áreas no Centro Urbano do Município de Campos dos Goytacazes. Cada paraciclo é tipo “U” invertido e comporta duas vagas para cada unidade instalada.

dos Goytacazes. Cada paraciclo é tipo "U" invertido e comporta duas vagas para cada unidade instalada.




Marcelo dos Santos Mattos Júnior
Engenheiro Civil
CREA-RJ: 2013118860

MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTALAÇÃO DOS PARACICLOS

1. Local: Praça São Salvador

Coordenadas: -21.756296, -41.323347

Total: 20 Paraciclos



2. Local: Avenida Sete de Setembro (Calçadão)

Coordenadas: -21.75746, -41.322815

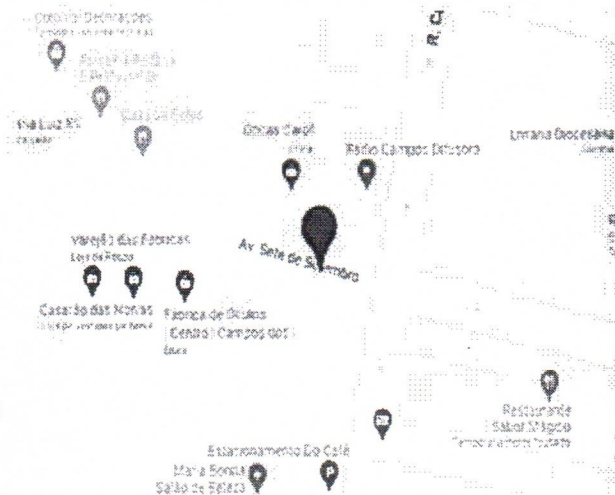
Total: 50 Paraciclos



3. Local: Avenida Sete de Setembro (Rádio Difusora)

Coordenadas: -21.7576, -41.321758

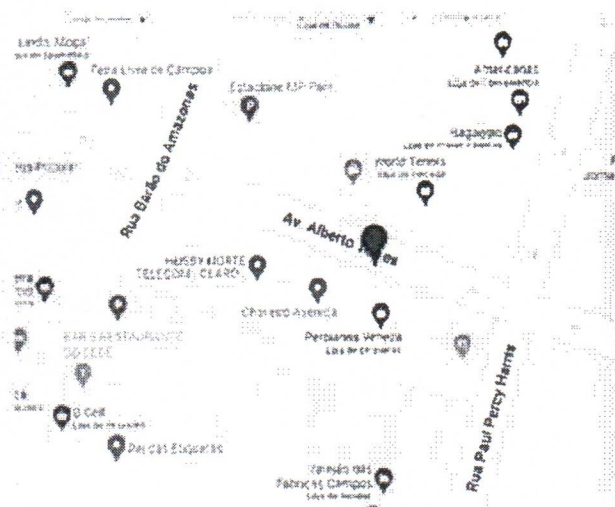
Total: 30 Paraciclos



4. Local: Praça São Salvador - Museu Histórico de Campos

Coordenadas: -21.755983, -41.323912

Total: 10 Paraciclos



5. Local: Avenida Alberto Torres

Coordenadas: -21.75543, -41.323837

Total: 10 Paraciclos



6. Local: Avenida Nelson de Souza Oliveira (Loja Nobless)

Coordenadas: -21.7556088, -41.321593

Total: 20 Paraciclos



Handwritten signatures and initials in blue ink.

7. Local: Rua Santos Dumont (Calçadão)

Coordenadas: -21.7556691, -41.322868

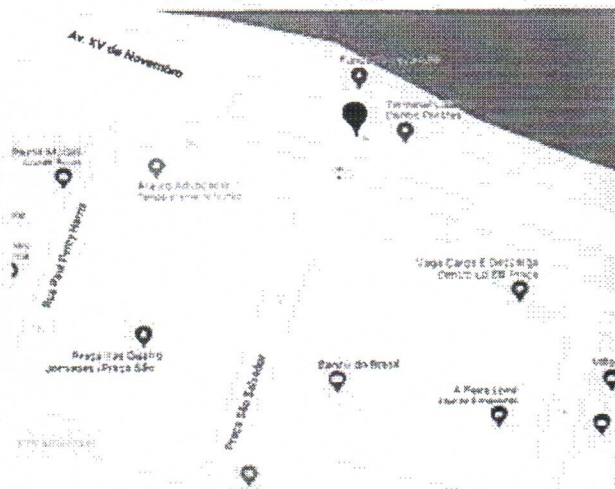
Total: 50 Paraciclos



8. Local: Terminal Luis Carlos Prestes

Coordenadas: -21.754541, -41.324016

Total: 20 Paraciclos



9. Local: Avenida Pelinca

Coordenadas: -21.760273, -41.332758

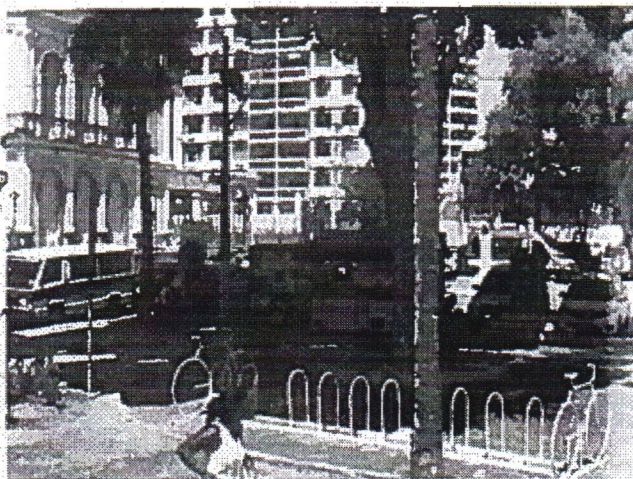
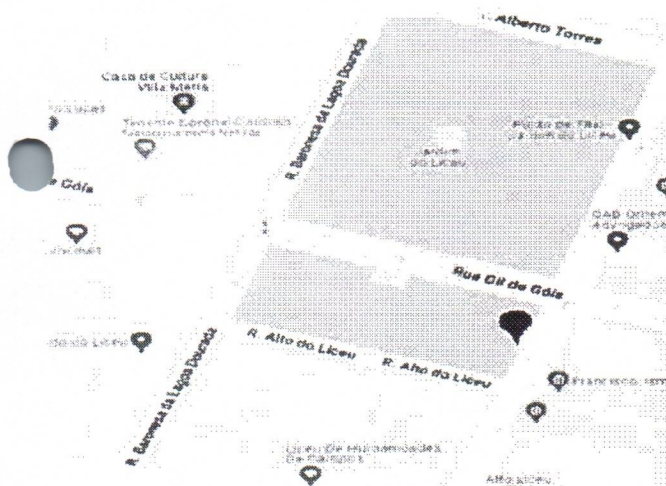
Total: 20 Paraciclos



10. Local: Jardim do Liceu

Coordenadas: -21.753274, -41.332898

Total: 20 Paraciclos



11. Local: Avenida Tancredo Neves

Coordenadas: -21.7466556, -41.321777

Total: 20 Paraciclos



12. Local: Rodoviária Roberto Silveira

Coordenadas: -21.7608623, -41.327291

Total: 20 Paraciclos



[Handwritten signature and initials]

13. Local: Mercado Municipal de Campos dos Goytacazes

Coordenadas: -21.757903, -41.326208

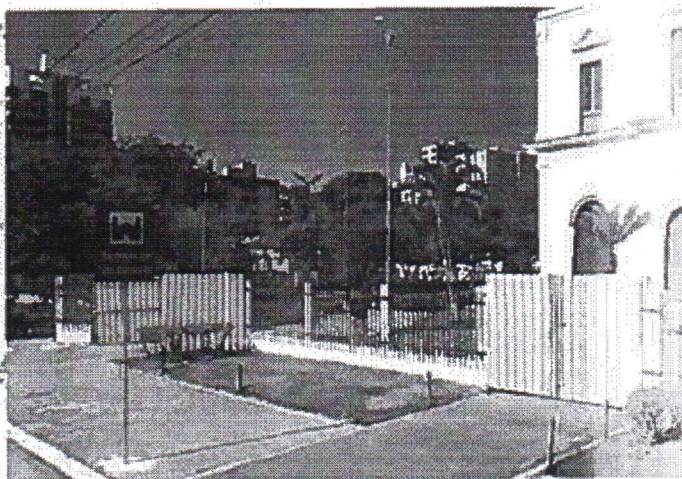
Total: 20 Paraciclos



14. Local: Jardim São Benedito

Coordenadas: -21.765081, -41.321685

Total: 15 Paraciclos

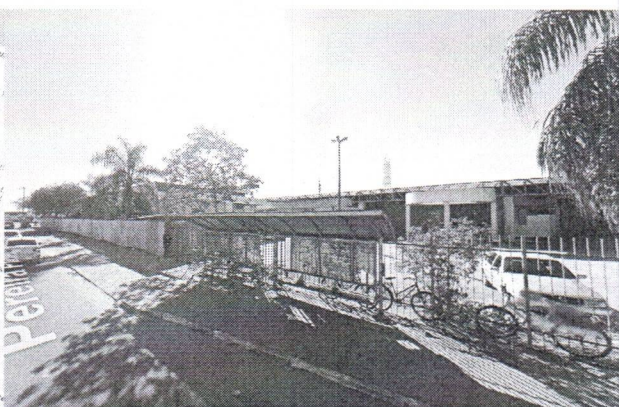




15. Local: Avenida José Alves de Azevedo (Beira Valão)

Coordenadas: -21.763931°, -41.328838°

Total: 18 Paraciclos



16. Local: Avenida José Carlos Pereira Pinto (HGG e Shopping Guarus)

Coordenadas: -21.741375, -41.313416

Total: 20 Paraciclos





Quadro Resumo

1	Praça São Salvador	20
2	Av. Sete de setembro (CEF)	50
3	Av. Sete de setembro - Rádio Difusora	30
4	Museu Histórico de Campos	10
5	Av. Alberto Torres	10
6	Avenida Nelson de Souza (Nobless)	20
7	Rua Santos Dumont - (Calçadão)	50
8	Terminal Luis Carlos Prestes	20
9	Avenida Pelinca	20
10	Jardim do Liceu	20
11	Avenida Tancredo/Salo Brand	20
12	Rodoviária Roberto Silveira	20
13	Mercado Municipal	20
14	Jardim São Benedito	15
15	Avenida José Alves de Azevedo	18
16	José Carlos Pereira Pinto	20
	TOTAL	363

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Março de 2023.


Marcelo dos Santos Mattos Júnior

Engenheiro Civil

CREA-RJ: 2013118860



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

CIDENNF	
Processo:	16 / 22
1 ^o 158	Rubrica: [assinatura]

158

Anexo G

Cronograma Físico-Financeiro

[assinatura]

[assinatura]

Cronograma Físico-Financeiro

Projeto Básico / Termo de Referência

52000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Convênio 9185/8/2021

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

32.233.059/0001-16 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE



Voltar

Versão: 4

Dados Básicos	Anexos	Responsável Técnico	Documentação Complementar	QCI	PO/CFF	LAE	SPA	Quadro Resumo
---------------	--------	---------------------	---------------------------	-----	--------	-----	-----	---------------

Planilhas Orçamentárias / Cronogramas

Meta	Submeta	Data Base	Localidade	Previsão de Início da Obra	Duração da Obra (meses)	Obra acompanhada por evento?	Preço Total	Ações
1 - Sinalização	1.1 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	06/2022	RJ	11/2022	4	✓	R\$ 620.152,94	Q
2 - Paraciclôs	2.1 - PARACICLOS CHUMBADOS	06/2022	RJ	11/2022	4	✓	R\$ 248.045,16	Q

158



Cidennf
Consórcio Público Inter municipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

- Sinalização Viária:

Projeto Básico / Termo de Referência

52000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 91/RS/03/2021

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

32.233.059/0001-16 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE



Voltar

Versão: 4

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI PO/CFF LAE SPA Quadro Resumo

Dados Gerais Eventos Frentes de Obra PO PLQ CFF

VOLTAR

Visão das Frentes de Obra por Evento

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
1	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1	RUA SALO BRAND	1
		2	TANCREDI NEVES	1
		3	AV. XV DE NOVENBRO	2
		4	RUA BARÃO DE MIRACEMA	3
		5	PONTE BARCELOS MARTINS	4

Cronograma Físico-Financeiro

Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	38,79%	R\$ 240.549,03	38,79%	R\$ 240.549,03
2	16,60%	R\$ 102.965,22	55,39%	R\$ 343.514,25
3	36,84%	R\$ 228.483,12	92,23%	R\$ 571.997,37
4	7,77%	R\$ 48.155,57	100,00%	R\$ 620.152,94

CIDENNF

Processo: 16/22
Rubrica: 159



Cidennf
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense



Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

- Paraciclos:

Projeto Básico / Termo de Referência

53800 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 9185/08/2021



DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

32.233.059/0001.16 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

Voltar

Versão: 4

Dados Básicos

Anexos

Responsável Técnico

Documentação Complementar

QCI

PO/CFF

LAE

SPA

Quadro Resumo

Dados Gerais

Eventos

Frentes de Obra

PO

PLQ

CFF

VOLTAR

Visão das Frentes de Obra por Evento

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
1	PARACICLOS	-	1	4

Cronograma Físico-Financeiro

Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
4	100,00%	R\$ 248.045,16	100,00%	R\$ 248.045,16

160

CIDENNF

Processo: 16/22

160 Rubrica: 2



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS 001/2023 – CIDENNF

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA E INSTALAÇÃO DE PARACICLOS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

LOCAL: Campos dos Goytacazes/RJ

ITEM	SERVIÇOS		PERÍODO (DIAS)				TOTAL POR SERVIÇO	PORCENTAGEM FINANCEIRA
	GRUPO	DESCRIÇÃO	30	60	90	120		
01	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	RUA SALO BRAND	100%				R\$ 240.549,03	27,70 %
			R\$ 39.465,92					
02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	RUA TRANCREDO NEVES	100%					
			R\$ 201.083,11					
03	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	AV. XV DE NOVEMBRO		100%			R\$ 102.965,22	11,86 %
04	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	RUA BARÃO DE MIRACEMA			100%		R\$ 228.483,12	26,32 %
05	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PONTE BARCELO MARTINS				100%	R\$ 296.200,73	34,12 %
						R\$ 48.155,57		
06	PARACICLOS CHUMBADOS	PARACICLOS (TODAS AS VIAS)				100%		
						R\$ 248.045,16		
				VALOR TOTAL			R\$ 868.198,10	100%

CARLOS
VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
726

Assinado de forma digital por CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2023.03.14 13:20:43 -03'00'
Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo
CIDENNF

Vitor da Silva
Diretor-Adjunto de Projetos e Captação de Recursos
CIDENNF